



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

LEI Nº 372

Súmula - Altera a denominação da rua Arapongas, da sede do Município, para que passe a se denominar Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da atual Rua Arapongas, da sede do Município de Telêmaco Borba em toda a sua extensão, desde a Avenida Horácio Klabin até a Avenida Chanceler Horácio Lafer, para que a mesma passe a se denominar Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 28 de abril de 1.976.

DINIZAR RIBAS DE CARVALHO
Prefeito

